

RETIFICAÇÃO 02/2024 DO EDITAL

POVOS INDÍGENAS FORTALECENDO ALIANÇAS POR JUSTIÇA CLIMÁTICA

A presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno - Capítulo III, Art. 6, alínea “c”, de 10 de fevereiro de 2014, torna público a retificação do item XIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS; inclusão no item II. LINHAS TEMÁTICAS; inclusão no item IX. PROPOSTAS NÃO ACEITAS; inclusão no item V. VALORES, do EDITAL; retificação nos itens 12. INDIQUE AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELO PROJETO e 14. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO, DO FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS; supressão do item 13. COM BASE NOS OBJETIVOS, QUAIS RESULTADOS E PRODUTOS A ORGANIZAÇÃO ESPERA ALCANÇAR, DO FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DO EDITAL POVOS INDÍGENAS FORTALECENDO ALIANÇAS POR JUSTIÇA CLIMÁTICA, publicado no dia 20 de setembro de 2024 no site institucional do Fundo Dema.

I – DA INCLUSÃO NO ITEM II. LINHAS TEMÁTICAS

Linha 04

OBS 3: Destaca-se que não pode haver duplicidade de solicitação para a mesma finalidade, considerando as Linhas Transversal e de 01 a 04.

II – DA INCLUSÃO NO ITEM V. VALORES

- **Caso o valor montante solicitado pelos projetos não chegue a R\$ 75.000,00 e a sobra deste recurso possibilite apoiar mais projetos além dos 10, o número de projetos apoiados será ampliado obedecendo a ordem de classificação dos projetos e o teto de R\$ 75.000,00.**

II – DA INCLUSÃO NO ITEM VI. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Organizações indígenas localizadas nas regiões:

- Baixo Tapajós - Municípios de Aveiro, Belterra e Santarém;
- Médio Tapajós - Município de Itaituba e **Trairão**;
- Alto Tapajós - Município de Jacareacanga;
- Município de Oriximiná;
- Médio Xingu - Municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Vitória do Xingu e **Senador José Porfírio**

III – DA INCLUSÃO NO ITEM IX. PROPOSTAS NÃO ACEITAS

- **Organizações de direito privado sem fins lucrativos;**

IV – DA RETIFICAÇÃO NO ÍTEM XIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

- A lista dos projetos selecionados, será informada através de e-mail da associação e pelo site do fundo Dema (www.fundodema.org.br), a partir do dia **11 de novembro de 2024**.

Leia-se:

- A lista dos projetos selecionados, será informada através de e-mail da associação e pelo site do fundo Dema (www.fundodema.org.br), a partir do dia **11 de novembro de 2024**.

V – DA RETIFICAÇÃO NOS ÍTENS 12. INDIQUE AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELO PROJETO E 14. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO, DO FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

De forma a facilitar o preenchimento de informações referentes aos objetivos, resultados esperados e atividades, foi acrescentada uma tabela de Plano de Trabalho. Assim também foi acrescentada uma tabela de números de beneficiários.

VI – DA SUPRESSÃO DO ÍTEM 13. COM BASE NOS OBJETIVOS, QUAIS RESULTADOS E PRODUTOS A ORGANIZAÇÃO ESPERA ALCANÇAR, DO FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

As informações solicitadas são contempladas na tabela do Plano de Trabalho.

VII – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO

De forma a facilitar o preenchimento de informações, a planilha orçamentária foi desmembrada em duas, uma para preenchimento de valores da Linha Transversal e outra para preenchimento de valores das Linhas de 01 a 04. Destaca-se, ainda, que não pode haver duplicidade de solicitação para a mesma finalidade, considerando as Linhas Transversal e de 01 a 04.

Maria das Graça Costa

Presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema

COMITÊ GESTOR



ARTICULAÇÃO
INDÍGENA
DO MÉDIO
XINGU E
TAPAJÓS

Rua Bernal do Couto, 1239 - Bairro: Umarizal - CEP: 66055-080 - Belém/PA - CNPJ: 33.700.956/0004-06

Tel.: (91) 4005-3751 / (91) 4005-3755 | E-mail: fundodema@fase.org.br

FUNDODEMA.ORG.BR